



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 385, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF n.º 271, de 08 de Dezembro de 2025.

Atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia.

A Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares, Doutora Clarice Lima Álvares da Silva, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.939713/2026-74

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ICV-GV/UFJF n.º 271, de 08 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora Carina Carvalho Silvestre como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares.

Art. 3º Designar a docente Sabrina Cerqueira Santos como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares, com mandato de 28/09/2026 a 27/09/2030.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia passa a ter a seguinte constituição:

- Girley Francisco Machado de Assis;
- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues;
- Larissa de Freitas Bonomo;
- Jeferson Gomes da Silva;
- Karen Luise Lang;
- Milton de Jesus Filho
- Sabrina Cerqueira Santos

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir de 28/09/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Lima Alvares da Silva

Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares

SIAPE 2068006



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Vice-Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3260274** e o código CRC **CB4083D7**.

